



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 583 - Publicada em 6/1/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



PREFEITURA ANUNCIA PROJETO PARA DAR FIM A “CRACOLÂNDIA” À BEIRA DA IMIGRANTES

PÁG 04

São Vicente quita mais de R\$ 650 milhões de dívidas de gestões anteriores em cinco anos

PÁG 04

Após fim da greve dos Correios, carnês do IPTU começam a ser entregues em São Vicente

PÁG 05

Hospital do Vicentino realiza primeira captação de órgãos de 2026

PÁG 06

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	7
Leis Sancionadas Pelo Executivo	7
Decretos do Prefeito	7
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
Atos do Gabinete do Prefeito	8
Portarias do Prefeito	8
Despachos do Prefeito	10
Atos das Secretarias	10
Portarias	10
Despachos	11
Outros Atos	13
Seção de Pessoal	14
Seção de Editais	19
Seção de Licitações	23
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	27
Atos Normativos	27
Seção de Pessoal	27
Seção de Editais	27
Seção de Licitações	27
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	28
Atos Normativos	28
Atos da Mesa	28
Atos da Presidência	28
Resoluções	28
Decretos Legislativos	28
Atos Administrativos	28
Atos dos Secretários	28
Licitações	28
Pessoal	28
Demais Atos	28

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Fernando Silvestre

Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Benevan Souza

2º Secretário

Rodrigo Digão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br
camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisangela Domingues Levi

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Michelle Melo Paraguai

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramaciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Bensdorp Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaud de Santana

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora Ribeiro

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Fernando Ribeiro de Souza Paulino

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Gabriel Birkett

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Felipe Roma

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cesar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br



SÃO VICENTE QUITA MAIS DE R\$ 650 MILHÕES DE DÍVIDAS DE GESTÕES ANTERIORES EM CINCO ANOS

Administrar uma cidade escassa de recursos é uma tarefa complexa, principalmente quando se faz necessário enfrentar problemas negligenciados por décadas. Em São Vicente, os cinco anos de mandato do prefeito Kayo Amado — marcados por conquistas na saúde, educação e desenvolvimento urbano — também registram o marco histórico da quitação de mais de R\$ 650 milhões de dívidas deixadas por gestões anteriores.

O passivo é fruto de diversos problemas herdados, como dívidas trabalhistas, previdenciárias — reduzidas em R\$ 63 milhões —, obras sem prestação de contas, entre outros.

A Administração Municipal vem desenvolvendo medidas como decreto de contenção de despesas, eventos custados pela iniciativa privada, além da busca por parcerias com o Estado e o Governo Federal para aprimorar os critérios de execução dos repasses.

“Quando assumi, os salários estavam atrasados. Fechamos nosso quinto ano de mandato sem atrasar os salários dos servidores um dia sequer. Para quem imagina que São Vicente vive um céu de brigadeiro, não faz ideia dos desafios jurídicos, fiscais e financeiros que enfrentamos diariamente para manter a Cidade de pé”, pontua Kayo Amado.

O cenário enfrentado por São Vicente é difícil. A Cidade — 83ª do Brasil em termos populacionais — ocupa apenas a posição 4.822 em renda per capita, dispondo de receita menor do que 87% dos municípios brasileiros, segundo dados da Frente Nacional de Prefeitos (FNP). Tal contexto

PREFEITURA ANUNCIA PROJETO PARA DAR FIM A “CRACOLÂNDIA” À BEIRA DA IMIGRANTES

O ano de 2026 começou com novidades para São Vicente. Após publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Artesp (Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo) oficializou o aval concedido à Administração Municipal para dar fim à “cracolândia” instaurada à beira da Rodovia dos Imigrantes.

A autorização permite o avanço na execução do projeto de recuperação da faixa de domínio na Rua Marquês de São Vicente — região que, historicamente, enfrenta problemas relacionados à ocupação irregular e ao consumo de entorpecentes.

A partir de agora, a Prefeitura discutirá junto à Ecovias, concessionária responsável pela gestão da rodovia, as melhorias a serem implantadas no local. A proposta é transformar o espaço em um ambiente de convivência, com equipamentos de lazer, cultura e socialização.

“O ano não podia começar sem essa boa notícia. Agora, o próximo passo é concluir o projeto com a Ecovias para que possamos avançar em um projeto de requalificação urbana para transformar a realidade daquele espaço, que estava em estado deplorável”, destacou o prefeito Kayo Amado.

limita a capacidade de investimento do Município. Ainda assim, a gestão mantém o compromisso com a responsabilidade fiscal e atua junto aos entes federativos para o aprimoramento dos critérios de distribuição de recursos. No início de dezembro, o prefeito Kayo Amado assumiu a vice-presidência de Territórios Subfinanciados da FNP, buscando novas soluções para as mil cidades mais pobres do Brasil, que abrigam cerca de 78 milhões de brasileiros, enquanto as mil mais ricas concentram aproximadamente 14 milhões de habitantes.

Apesar dos desafios, a atual gestão sacramentou conquistas históricas para a Cidade, como a construção do Hospital do Vicentino, a construção em andamento da primeira UPA 24h da Cidade e desativação do Crei, a construção do Complexo Materno Infantil, as entregas inéditas de material e uniforme escolar e formaturas para os alunos da rede municipal, além da aprovação das contas dos exercícios de 2021 e 2022, após 11 anos de reprovações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

O desenvolvimento de São Vicente também é reconhecido por meio de indicadores e premiações que consolidam o trabalho da Administração Municipal. Em 2025, o Município colheu resultados como a redução da taxa de gravidez na adolescência — que, em 2024, ficou abaixo de 10% pela primeira vez na década, fruto da política de disponibilização do implanon —, o salto da penúltima para a quinta posição no ranking de alfabetização da Baixada Santista e o prêmio Cidade Caminhável, reconhecimento concedido à Orla do Gonzaguinha como uma das três melhores áreas para caminhada no Brasil.

“A Cidade tem um rumo. Está se reorganizando. Falta muita coisa porque somos pobres — pobres porque o Brasil é um país injusto, com uma distribuição de riqueza

igualmente injusta entre os municípios. Mas podemos dizer que hoje temos gestão e projeto para melhorar nosso futuro. Não é num estalar de dedos. É no dia a dia, semana a semana, mês a mês, ano a ano. Evoluindo, deixando para trás um passado difícil e olhando para frente”, concluiu Kayo Amado.

APÓS FIM DA GREVE DOS CORREIOS, CARNÊS DO IPTU COMEÇAM A SER ENTREGUES EM SÃO VICENTE

Após o fim da greve dos Correios, encerrada em 31 de dezembro de 2025, os carnês do IPTU passam a ser entregues nesta segunda-feira (5) às residências de São Vicente. Além disso, os boletos podem ser emitidos virtualmente com três caminhos à disposição do município:

WhatsApp - (13) 3466-2389

Site - <https://online.saovicente.sp.gov.br/pmsaovicente/websis/siapegov/arrecadação/2via/index.php>

Chat institucional - www.saovicente.sp.gov.br

Além das entregas nas residências e das emissões virtuais, os carnês podem ser gerados em diversos totens instalados pela Cidade, nos seguintes endereços:

Paço Municipal / CAC – Centro de Atendimento ao Contribuinte
Rua Frei Gaspar, 384 – Centro

Subprefeitura
Av. Ulysses Guimarães, 211
Jardim Rio Branco

CAM I
Rua José Bonifácio, 404 – Centro

Facilita SV
Av. Ulysses Guimarães, 1330
Jardim Rio Branco

CIEC
Av. Presidente Wilson, 1126 – Itararé

SEDES – Assistência Social
Rua João Ramalho, 647 – Centro

SESAU – SEMAM
Rua Padre Anchieta, 462 – Centro

SEL / CAM II
Praça da Bandeira, 15 – Centro

Procuradoria Fiscal
Rua Nicolau Guirao Peres, 75
Parque Bitaru

Vencimentos - O prazo para pagamento em cota única do IPTU - que oferece desconto de 5% - é sexta-feira (9). Na guia mensal, os vencimentos de janeiro ocorrem de 10 a 17 do respectivo mês.

HOSPITAL DO VICENTINO REALIZA PRIMEIRA CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS DE 2026

PEm um gesto de solidariedade para transformar vidas, o Hospital do Vicentino realizou, neste sábado (3), a primeira captação de órgãos de 2026, com a coleta de fígado, pâncreas, rins e córneas. Os procedimentos foram acompanhados pela equipe multidisciplinar da unidade, em parceria com a Organização de Procura de Órgãos (OPO), seguindo rigorosamente todos os protocolos técnicos e éticos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. A iniciativa reforça a importância da doação de órgãos e o papel essencial dos hospitais na viabilização do ato.

O doador era um homem de 29 anos, que deu entrada no Hospital do Vicentino no dia 22 de dezembro, vítima de politrauma,

permanecendo internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

A captação foi realizada após a confirmação de morte encefálica do paciente, atestada nesta sexta-feira (2) por três profissionais diferentes, em horários distintos, conforme determina o protocolo do Conselho Federal de Medicina (CFM). Antes dessa confirmação definitiva, foram realizados todos os testes clínicos e exames obrigatórios previstos em protocolo.

Com a comprovação da morte encefálica, a Organização de Procura de Órgãos (OPO) foi acionada e, juntamente com a equipe multidisciplinar do Hospital do Vicentino (formada por médico, enfermeiro e psicóloga), foi realizada a abordagem aos familiares, com acolhimento, apoio emocional e esclarecimento de todas as informações necessárias, antes da solicitação da autorização formal para a doação dos órgãos.

De acordo com Cintia Santos, gerente de enfermagem do Hospital do Vicentino, o processo segue critérios rigorosos e bem definidos.

“Após a realização dos testes e a confirmação definitiva da morte encefálica, acionamos a Organização de Procura de Órgãos (OPO) do Estado de São Paulo. A partir disso, a abordagem à família é feita de forma conjunta, com total transparência, explicando o que é a morte encefálica e como funciona o processo de captação de órgãos. Somente após esse diálogo e o esclarecimento de todas as dúvidas, é que a autorização formal para a doação é solicitada”.

Foram captados fígado, pâncreas, rins e córneas, que foram transportados pela equipe da OPO para o Hospital dos Rins, em São Paulo, que destinará os órgãos a pacientes que aguardam na fila de transplantes.



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 583 - Publicada em 6/1/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI N.º 4715, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Institui o Dia do Auxiliar de Expediente e do Auxiliar Administrativo no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município e dá outras providências.

Proc. n.º 3551009.401.00053716/2025-15

Projeto de Lei n.º 132/25 de autoria do Vereador Benevan Souza

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Vicente, o Dia do Auxiliar de Expediente e do Auxiliar Administrativo, a ser comemorado anualmente no dia 15 de outubro.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Vicente, com o objetivo de reconhecer e valorizar os profissionais que exercem funções de apoio administrativo e operacional em órgãos públicos, empresas privadas e entidades da sociedade civil, essenciais ao funcionamento das instituições e à prestação de serviços à comunidade.

Art. 3º O Poder Público poderá promover, em parceria com entidades representativas da categoria, atividades comemorativas, educativas e de valorização profissional alusivas à data.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de janeiro de 2026.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7027, DE 05 DE JANEIRO DE 2026
Prorroga, até 31.01.2026, o prazo para pagamento de todos os tributos lançados de ofício, relativos ao exercício de 2025, nas condições que especifica.

Proc. n.º 3551009.401.00054981/2025-11

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º O pagamento de todos os tributos lançados de ofício, relativos ao exercício de 2025, poderá ser efetuado até o dia 31 de janeiro de 2026, com a aplicação de atualização monetária no percentual de 5,13% (cinco vírgula treze por cento), nos termos do Decreto n.º 6939, de 15 de outubro de 2025, além de multa e juros de mora nos termos da Lei n.º 1.745, de 29 de setembro de 1977.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de janeiro de 2026.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal
ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI
Secretaria Municipal da Fazenda



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 583 - Publicada em 6/1/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 279/GP/2025

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 43.786/2025-57;

RESOLVE:

I - Exonerar o Sr. Roberto Ivo Pasquarelli Neto, reg. n.º 65.616, do cargo de Médico, nos termos do art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de dezembro de 2025.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 001/GP/2026

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 52.942/2025-71, da Secretaria de Licenciamento,

RESOLVE:

Designar Mônica Calçada Saad, reg. n.º 14.287, Chefe de Gabinete, para, no período de 15 de dezembro a 13 de janeiro de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Gabriel Birkett Venâncio Gomes, reg. n.º 65.671, no cargo de Secretário Municipal, da Secretaria de Licenciamento, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de janeiro de 2025.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 002/GP/2026

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto n.º 5.937, de 23 de setembro de 2022, e o constante no Processo SEI n.º 6888/2023-20,

RESOLVE:

Colocar o servidor Marcos Aurélio Vieira Neves, Registro Funcional n.º 62.260, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, à disposição do Segundo Distrito Policial de São Vicente, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 5 de janeiro de 2026.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 003/GP/2026

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto n.º 5.937, de 23 de setembro de 2022, e o constante no Processo SEI n.º 5384/2023-92,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Escritório Descentralizado do Patrimônio da União EDESC - SPU, com base no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo e o Município de São Vicente, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupam, os servidores efetivos abaixo relacionados:

- a) Alessandra Benite Toledo Padeiro, Registro Funcional n.º 15.122;
- b) Cristiane Simões Olaf, Registro Funcional n.º 13.860;
- c) Marlene de Lima Saguir, Registro Funcional n.º 19.437;
- d) André Zeferino de Oliveira, Registros Funcionais n.º 18.086 e n.º 61.645;

e) Elaine Cristina Alves de Oliveira dos Santos, Registro Funcional n.º 12.853.
f) Cinthia Maria Passos Santos Grandim, Registro Funcional n.º 63.158.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de janeiro de 2026.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 004/GP/2026

Dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação Intersecretarial, responsável pela análise e julgamento das propostas referentes ao Chamamento Público SETUR n.º 002/2025, que visa o credenciamento de Blocos e Bandas Carnavalescos interessados em participar das atividades no Carnaval de São Vicente em 2026, para selecionar, através de critérios objetivos de pontuação, os grupos culturais que farão parte da programação oficial do evento.

Proc. SEI n.º 50482/2025-46.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo SEI n.º 3551009.401.00050482/2025-46;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público de Credenciamento SETUR n.º 002/2025, que estabelece as regras para o credenciamento de blocos e bandas carnavalescos interessados em participar das atividades oficiais do Carnaval 2026;

CONSIDERANDO a Cláusula Quinta do referido Edital, que prevê a análise da documentação e o julgamento das propostas por uma Comissão de Avaliação Intersecretarial;

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente os membros que comporão a referida Comissão, visando garantir a transparência e a legalidade do processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Intersecretarial do Chamamento Público SETUR n.º 002/2025, com a finalidade de realizar a análise da documentação e as propostas técnicas apresentadas pelos interessados, conforme os critérios estabelecidos no Edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - pela Secretaria de Turismo (SETUR), a Sra. Juliana Arnaut de Santana, que presidirá a Comissão;
- II - pela Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB), o Sr. Valdir Tenório de Lima;
- III - pela Secretaria de Cultura (SECULT), o Sr. Pablo Gonzalez Covas;
- IV - pela Secretaria de Defesa e Organização Social (SEDOS), o Sr. Silvio Damaceno Ribeiro;

V - pela Liga Carnavalesca de Blocos e Bandas Vicentina, o Sr. Marcos Ramos.

Parágrafo único. Os membros da Comissão atuarão sem prejuízo de suas funções habituais e a participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação:

I - receber, analisar e julgar a documentação apresentada pelos proponentes, declarando a habilitação ou inabilitação;

II - pontuar as propostas técnicas dos proponentes habilitados, seguindo os critérios estabelecidos no Edital;

III - elaborar a Ata de Julgamento, contendo a classificação final das propostas;

IV - analisar e emitir parecer sobre os recursos administrativos eventualmente interpostos pelos participantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de janeiro de 2026.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 005/GP/2026

Dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação Intersecretarial, responsável pela análise e julgamento das propostas referentes ao Chamamento Público SETUR n.º 001/2026, que visa o credenciamento de microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, artesãos e manualistas para participação, mediante exposição e comercialização de produtos e serviços, na 2ª Edição da Feira SV 360, no período de 17 a 24 de janeiro de 2026, para selecionar, através de critérios objetivos de pontuação, aqueles que farão parte da programação oficial do evento.

Proc. SEI n.º 55394/2025-31.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo SEI n.º 3551009.401.00055394/2025-31;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público SETUR n.º 001/2026, que estabelece as regras para o credenciamento de microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, artesãos e manualistas para participação, mediante exposição e comercialização de produtos e serviços, na 2ª Edição da Feira SV 360, no período de 17 a 24 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a Cláusula Quinta do referido Edital, que prevê a análise da documentação e o julgamento das propostas por uma Comissão de Avaliação Intersecretarial;

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente os membros que comporão a referida Comissão, visando garantir a transparência e a legalidade do processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Intersecretarial do Chamamento Público SETUR n.º 001/2026, com a finalidade de realizar a análise da documentação e as propostas apresentadas pelos interessados, conforme os critérios estabelecidos no Edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - pela Secretaria de Turismo (SETUR), o Sr. Thomaz Ciccarelli, sendo este também o fiscal responsável pelo Credenciamento;

II - pela Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários (SECINP), Tassia Cristina Pontes dos Santos;

III - pela Secretaria da Cultura (SECULT), a Sra. Ana Carolina Pedroso Souza;

IV - pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS), a Sra. Geovane Almeida;

V - pela Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (SETRE), o Sr. Edvar Gomes.

Parágrafo único. Os membros da Comissão atuarão sem prejuízo de suas funções habituais e a participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação:

I - receber, analisar e julgar a documentação apresentada pelos proponentes, declarando a habilitação ou inabilitação;

II - pontuar as propostas técnicas dos proponentes habilitados, seguindo os critérios estabelecidos no Edital;

III - elaborar a Ata de Julgamento, contendo a classificação final das propostas;

IV - analisar e emitir parecer sobre os recursos administrativos eventualmente interpostos pelos participantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de janeiro de 2026.

KAYO AMADO**Prefeito Municipal****DESPACHOS DO PREFEITO**

Proc. SEI n.º 46170/2025-38. Interessado: Michelle Silva de Jesus. Assunto: Faltas Injustificadas. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá

ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

ATOS DAS SECRETARIAS**PORTARIAS****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****PORTARIA N.º 01/SEMAM/2026**

Dispõe sobre a designação de fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do

Contrato n.º 46/2025.

FABIO ORLANDI, Secretário Municipal de Meio Ambiente em substituição, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Lyvia Nascimento Cirqueira Fischer, registro n.º 656**, ocupante do cargo de Engenheira Ambiental, lotada na Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, como Fiscal Titular do Contrato n.º 46/2025 e Alexandre Santos de Castro, registro n.º 66***, ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental, lotado na Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, como Fiscal Suplente do Contrato n.º 46/2025, firmado entre o Município de São Vicente e a empresa FOCALITY SOLUTIONS LTDA, cujo objeto deste instrumento é a contratação de serviços especializados para a realização de treinamentos e minicursos voltados à qualificação dos cooperados da coleta seletiva, bem como à capacitação da população e do comércio local sobre a correta segregação de resíduos e práticas sustentáveis no município de São Vicente, visando a Ampliação e adequação do Programa de Coleta Seletiva, conforme as necessidades e diretrizes estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e Proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo Administrativo n.º 3244/2025, Pregão Eletrônico n.º 54/2025, que são parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas, especificações, prazos e condições;

II - manter registros formais de todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual, inclusive eventuais falhas ou irregularidades;

III - comunicar imediatamente à autoridade competente quaisquer fatos que possam comprometer o andamento regular da contratação;

IV - propor à Administração as medidas necessárias à regularização de falhas, aplicação de penalidades ou rescisão contratual, quando couber;

V - elaborar e apresentar relatórios técnicos de fiscalização.

Art. 3º Esta designação não exime a contratada de

sus responsabilidades legais e contratuais.

Art. 4º Revoga-se a Portaria n.º 35/SEMAM/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de janeiro de 2026.

FABIO ORLANDI

Secretário Municipal de Meio Ambiente em substituição

PORTRARIA N.º 02/SEMAM/2026

Cria a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação e nomeia o Gestor do Termo de Colaboração n.º 01/2025, celebrado entre o Município de São Vicente, através da Secretaria de Meio Ambiente com a Cooperativa de Trabalho de Pesca Artesanal, Ecoturismo, Preservação da Vida Marinha e Região Ribeirinha - Cooperscar - Tortugas Ambiental, de acordo com o Edital de Chamamento Público SEMAM – N.º 01/2025.

FABIO ORLANDI, Secretário Municipal de Meio Ambiente em substituição, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica criada a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração n.º 01/2025, celebrado entre o Município de São Vicente, através da Secretaria de Meio Ambiente com a Cooperativa de Trabalho de Pesca Artesanal, Ecoturismo, Preservação da Vida Marinha e Região Ribeirinha - Cooperscar - Tortugas Ambiental.

Art.2º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação os servidores:

I - Gilberto da Silva – Reg.: 187**

II - Gláucia Motta Rehder – Reg.: 657**

III - Rafaela Aparecida Paiva de Aguiar – Reg.: 657**

Art.3º Exercerá a função de Gestora do Termo de Colaboração as servidoras:

I - Lyvia Nascimento Cirqueira Fischer – Reg.: 656**
(Titular)

II - Nathalia Clyo Rizzo Freitas Neves – Reg.: 638**
(Suplente)

Art.4º O exercício das atividades de Gestor e de membro da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação não será remunerada, sendo considerado como de interesse público, com mesma validade do Termo de Colaboração.

Art.5º Revoga-se a Portaria n.º 11/SEMAM/2025

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de janeiro de 2026.

FABIO ORLANDI

Secretário Municipal de Meio Ambiente em

substituição DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Proc. SEI n.º 39868/2025-05. Interessado: Tailane de Jesus Santos. Assunto: Duplo Vínculo Externo. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 43395/2025-32. Interessado: Aniara Rodrigues Marques. Assunto: Licença Sem Vencimentos. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 51762/2025-71. Interessado: Bianca Tirlone do Carmo. Assunto: Licença Sem Vencimentos. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 53355/2025-07. Interessado: Beatriz Santos da Silva. Assunto: Licença Sem Vencimentos. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 54179/2025-12. Interessado: Marcela Aparecida dos Santos Silva. Assunto: Prorrogação de Posse. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 54240/2025-21. Interessado: Laura Souza da Silva. Assunto: Prorrogação de Posse. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta

publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 54623/2025-08. Interessado: Rebeca Araújo Chaves. Assunto: Prorrogação de Posse. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 55018/2025-46. Interessado: Alexandre Fernandes Bezerra. Assunto: Prorrogação de Posse. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 55200/2025-05. Interessado: Ana Paula Eugênia dos Santos Paixão. Assunto: Prorrogação de Posse. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 49272/2025-13. Interessado: Alexandre Antônio Alves da Silva. Assunto: Solicitação de Revisão de Férias. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 49970/2025-19. Interessado: Elizabeth Pereira de Vita. Assunto: Solicitação de Revisão de Férias. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 49751/2025-21. Interessado: Fabiano Jose Muth. Assunto: Solicitação de Revisão de Férias. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 49766/2025-90. Interessado: Marcelo Marques Nunes. Assunto: Solicitação de Revisão de Férias. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 53705/2025-27. Interessado: Nathalia Roberta Ruivo Gabriel. Assunto: Solicita Explicação de Férias. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 30638/2025-72. Interessado: Edmilson Rodrigues dos Reis. Assunto: Revisão de contagem de tempo. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar de 10 (dez) dias desta publicação, e complemente seu pedido a fim de embasar a análise, anexando cópia da lei com descriptivo das atribuições do cargo e atividades exercidas, durante período que pretende averbar. Vista aos autos do Processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

SECRETARIA DE CULTURA

Proc. SEI n.º 54174/2025-90. Interessado: Flaviana Maria Goggin de Assis. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE

Proc. SEI n.º 54076/2025-52. Interessado: Leila da Silva Bortolato. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada científica para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

OUTROS ATOS

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural de São Vicente convocam os Pontos e Pontões de Cultura, abaixo relacionados, para reunião presencial a ser realizada no dia 14 de janeiro, às 18h30, nas Oficinas Culturais, Rua Tenente Durval do Amaral, 72 – Catiapoã.

Associação The Best

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FOLCLÓRICA TIA VALDELICE – ACFTV

INSTITUTO RESERVA MUSICAL

Associação Filhos de Aruanda

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DOS MORADORES DO DISTRITO DE SAMARITA

Paróquia São José de Anchieta

FEQUAJUSP - Federação de Quadrilhas Juninas do Estado de São Paulo

Associação Amigos da Cultura da Baixada Santista

ASSOCIACAO SOCIAL ENTRE AMIGOS DA VILA MARGARIDA

Ilê Alaafin Oyó Asé Iyami Yeye Okê Egbé Oyá Ojú Inan

DAC Plataforma

PAULO ADOLFO APARECIDO DOS SANTOS JUNINA CORTE FRANCESA

LIGA CARNAVALESCA DE BLOCOS E BANDAS VICENTINAS

Batalha do Parque

Coletivo Sardinhadá

Grupo Sem Pantim de Música Folclórica Nordestina e Afro-brasileira

Associação Revuc

Casa de Sah

Instituto Alfa

Quadrilha Junina Tio Cris

Instituto Camará Calunga

Aldeia das Artes

Associação Vida e Esperança

Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias

Instituto de Assistência, Gestão e Educação de Municípios – IAGM

Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro do Jardim Rio Branco

Sociedade Unida em Prol do Esporte e Meio Ambiente

Grêmio Recreativo Esportivo Cultural e Carnavalesco Banda da Tia Bola

Centro de Assistência Social e Mobilização Permanente de São Vicente - CAMPSV

Associação de Deficientes Físicos de São Vicente

Foto Clube Frame

Boa Música ao Alcance de Todos

A reunião tem por objetivo tratar de

assuntos de interesse da rede de Pontos e Pontões de Cultura no município. Contamos com a presença de todos. São Vicente, 06 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Cultura

Conselho Municipal de Política Cultural de São Vicente

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal de Esporte e Lazer

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de São Vicente (COMESPOR) convoca seus representantes e convida os demais interessados para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 12 de Janeiro de 2026, às 14 horas, no Ginásio Dondinho, Travessa do Parque n.º 1000, Catiapoã-São Vicente.

Pautas:

- Planejamento do ano de 2026 no Esporte e Lazer;
- Abertura para projetos 2026, dentro de prazos que serão estipulados.

São Vicente, 05 de Janeiro de 2026.

WANDO BARRA

Presidente do COMESPOR

SEÇÃO DE PESSOAL

Resultados de Processos de Abono de Faltas

A Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, por meio da Coordenação de Gestão de Frequência – COGEF, após análise da Coordenação de Perícias Médicas - COPEM, torna público que foram DEFERIDOS os processos de Abono de Faltas, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir:

REGISTRO	NOME	PROCESSO	PERÍODO
62844	Ana Paula Ribeiro Faria	46477/2025	06/04/2025 e 08/04/2025
63235	Valdiclecia Rosa de Souza	52700/2025	25/08/2025
18859	Vanessa do Carmo da Silva Pieroni	53688/2025	27/08/2025 a 29/08/2025, 01/09/2025 a 05/09/2025 e 08/09/2025.
19614	Giulia Adei Hernadez Conceição	10143/2025	03/09/2025, 07/09/2025 e 04/11/2025.
64702	Vivian Nara Marques	31993/2025	26/04/2025 a 30/04/2025
63790	Verônica de Almeida Macedo	54267/2025	16/12/2025 a 19/12/2025.
64915	Iris Salles de Oliveira	53398/2025	16/09/2025 a 19/09/2025
18148	Camila de Brito Simone	52203/2025	15/09/2025, 19/09/2025, 26/09/2025, 30/09/2025, 10/10/2025, 16/10/2025, 21/10/2025, 31/10/2025, 05/11/2025, 07/11/2025 e 14/11/2025.
64754	Carolina Moura Machado	41619/2025	05/06/2025 a 09/06/2025
18524	Milena Freitas de Pinho	52779/2025	09/06/2025 a 18/06/2025
61913	Thaís Soares de Moura	47258/2025	27/08/2025

A Coordenação de Aprendizagem e Estágio (COAPE), pelo presente edital vem divulgar os estagiários admitidos e desligados no mês de DEZEMBRO 2025, em cumprimento ao princípio da transparéncia conforme artigo 37 da Constituição Federal.

Estagiários Desligados em DEZEMBRO

NOME	DESLIGAMENTO	SECRETARIA	CURSO
Thais Dias dos Santos	05/12/2025	SETUR	Turismo
Mariana Silva Almeida Oliveira	08/12/2025	GP	Técnico em Eventos

Thalita dos Anjos Fernandes Cruz	12/12/2025	SETUR	Turismo
Maria de Fátima da Silva	23/12/2025	SETUR	Turismo
Cauã Lopes de Oliveira	30/12/2025	SUTIC	Informática Superior
Roberta Pedreira de Moura Souza	30/12/2025	SESAU	Gestão Empresarial
Lurdes Pedreira de Moura Souza	30/12/2025	SEL	Gestão Empresarial
Samuel da Silva Andrade	30/12/2025	SEFAZ	Gestão Empresarial
Maria Nazareth Vieira Alves de Matos	30/12/2025	SEGES	Gestão de Rec. Humanos
Guilherme Mazaron	31/12/2025	SETUR	Biologia
Isabela Galdino Alves dos Santos	31/12/2025	SESAU	Farmácia
Andre Alexandre Gomes Silva	31/12/2025	SEDUC	Informática Superior
Giovana Vergínio dos Santos	31/12/2025	SETUR	Biologia
Júlia Maria Sebastião Piquera	31/12/2025	SESAU	Arquitetura
Leticia de Oliveira Mantovani Amorim	31/12/2025	GP	Direito
Sonia Souza de Oliveira	31/12/2025	SEDUC	Pedagogia
Arthur Gonçalves Henriques	31/12/2025	SUTIC	Téc. em Informática
Adriel Henrique da Silva Santos	31/12/2025	SUTIC	Téc. em Informática
Stephanie Farias dos Santos	31/12/2025	SUTIC	Téc. em Informática
Isabeli Cristina Dutra de Souza	31/12/2025	SUTIC	Téc. em Informática
Rodrigo Orácio Evangelista da Conceição	31/12/2025	SUTIC	Téc. em Informática
Sabrina Maria Pinho Rodrigues	31/12/2025	SUPAC	Jornalismo
Luiz Vinícius Santos da Silva	31/12/2025	SETUR	Public. e Propaganda
Victor Hugo Alves Gimenez	31/12/2025	SEDUC	Informática Superior

Estagiários Admitidos em DEZEMBRO

NOME	ADMISSÃO	SECRETARIA	CURSO
Giovanna Freitas Veronese	03/12/2025	SEDURB	Arquitetura
Renato Henrique Leme de Alcântara	04/12/2025	SESAU	Téc. em Informática
Iara Marchesini	08/12/2025	SEJUR/PROF-DA	Téc. em Administração
Caio Leonardo Pereira Nepomuceno	08/12/2025	SESAU	Ciências Biológicas
Milena Cristina da Silva	09/12/2025	SEDUC	Informática Superior
Melissa Fábio	10/12/2025	SEDURB	Arquitetura
Gabriel Rodrigues Paulo	10/12/2025	SEDUC	Informática Superior
Carlos Alberto Prata Crespo da Costa	10/12/2025	SEDURB	Arquitetura
Nathalia Cappellini Pereira	10/12/2025	SEDUC	Informática Superior

CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, CITA o Sr. VALTER ANDRADE SANTOS, CPF n.º XXX.283.055-XX, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, apresente defesa escrita aos fatos narrados no processo n.º 54847/2025-10, no qual imputam-se razões para aplicação da penalidade de demissão por justa causa, junto à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento: Segunda à Sexta das 9 horas às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 horas às 15 horas. Fica o servidor CITADO para apresentação de defesa no processo supracitado.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, CITA o Sr. VLALDIMIR RIBEIRO ILEK, CPF n.º XXX.329.158-XX, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, apresente defesa escrita aos fatos narrados no processo n.º 54848/2025-56, no qual imputam-se razões para aplicação da penalidade de demissão por justa causa, junto à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento: Segunda à Sexta das 9 horas às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 horas às 15 horas. Fica o servidor CITADO para apresentação de defesa no processo supracitado.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, CITA a Sra. LUCIANA GUEDES DA SILVA SANTOS, CPF n.º XXX.887.758-XX, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, apresente defesa escrita aos fatos narrados no processo n.º 54838/2025-11, no qual imputam-se razões para aplicação da penalidade de demissão por justa causa, junto à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento: Segunda à Sexta das 9 horas às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 horas às 15 horas. Fica a servidora CITADA para apresentação de defesa no processo supracitado.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, notifica a Sra. REGINA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, CPF n.º XXX.297.238-XX, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresente sua manifestação em face aos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 21547/2025-46. Assunto: Redução de Carga Horária. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA Sr. ELIAS NEVES PASSOS, CPF n.º XXX.150.408-XX, para comprovar documentalmente o alegado no pedido de reconsideração, nos termos do Proc. SEI n.º 34251/2025-95, na Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento: Segunda à Sexta das 9h às 16h e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12h às 15h.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, notifica o Sr. JADERSON RIBEIRO FERNANDES, CPF n.º XXX.844.958-XX, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresente sua manifestação em face aos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 54675/2025-76. Assunto: Faltas Injustificadas. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, notifica a Sra. NATHALIA GONCALVES GUERRA, CPF n.º XXX.440.198-XX, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação à sua manifestação em face aos fatos narrados nos Processos Administrativos n.º 46174/2025-16 e 39695/2025-17. Assunto: Faltas Injustificadas. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

PORTARIA N.º 001/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 50.993/2025-68, da Secretaria de Cultura;

RESOLVE:

Designar Denis Rogerio Pereira Gomes, reg. n.º 66.297, Coordenador, para, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Rosana Rozo Santos, reg. n.º 64.893, no cargo de Diretor, da Diretoria de Gestão do Parque Cultural da Vila de São Vicente, na Secretaria de Cultura, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 002/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 52.942/2025-71, da Secretaria de Licenciamento;

RESOLVE:

Designar Leandro Ventura da Silva Almeida, reg. n.º 19.526, Diretor, para, no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Mônica Calçada Saad, reg. n.º 14.287, no cargo de Chefe de Gabinete, na Secretaria de Licenciamento, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 003/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 55.085/2025-61, da Secretaria de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Designar Sofia Aquino de Sousa, reg. n.º 66.181, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Nivia Neide da Silva, reg. n.º 18.902, no cargo de Coordenador, da Coordenação de Apoio às Operações do Saneamento, na Secretaria de Meio Ambiente, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 005/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2.021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 55.130/2025-87, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

I - Designar Deise Simões da Costa, reg. n.º 60.819, Auxiliar Administrativo, para, no período de 05 de janeiro a 19 de janeiro de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Ana Maria França Menezes dos Santos, reg. n.º 17.005, na função de Diretor, da Diretoria de Recursos Humanos, na Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de férias;

II - Designar Vasti Maria Gonçalves, reg. n.º 64.400, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 05 de janeiro a 19 de janeiro de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Deise Simões da Costa, reg. n.º 60.819, na função de Coordenador, da Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento, na Secretaria de Gestão, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 006/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 55.065/2025-90, da Secretaria de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Designar Maykon Canesin Clemente, reg. n.º 64.807, Engenheiro, para, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Luiz Carlos Farias, reg. n.º 13.322, na Função de Confiança 1, na Secretaria de Meio Ambiente, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 007/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021;

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2025, Regiane Caroline Magalhães do Nascimento, reg. n.º 18.891, do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação, na Secretaria da Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II - Revogar a Portaria SEGES n.º 1.380, de 31 de outubro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 008/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 52.884/2025-85, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Designar Heliana Ferreira, reg. n.º 60.072, Auxiliar Administrativo, para, no período de 05 de janeiro a 19 de janeiro de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Edite Grasieli da Silva, reg. n.º 60.432, na função de Coordenador, da Coordenação de Patrimônio, na Secretaria da Saúde, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 009/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 51.972/2025-60, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Adrian Santos Ferreira, reg. n.º 66.094, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 03 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Anne Meire Pereira Mazagão Romão, reg. n.º 15.288, na função de Coordenador, da Coordenação de Publicações Oficiais, na Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de licença-prêmio.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 010/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 54.630/2025-00, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Designar Cibele de Abreu Florindo, reg. n.º 17.266, Auxiliar de Enfermagem, para, no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Daniela Crescente Arantes Araújo Marques, reg. n.º 15.952, na função de Coordenador,

da Coordenação de Educação Permanente e Humanização em Saúde, na Secretaria da Saúde, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 011/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021;

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2025, Kauê de Souza Silva, reg. n.º 65.530, do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento das Relações Legislativas, na Secretaria de Governo, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II - Revogar a alínea 'a' do inciso I da Portaria SEGES n.º 741, de 02 de julho de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 012/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 30 de dezembro de 2025, Kauê de Souza Silva, reg. n.º 65.530, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação, na Secretaria da Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 013/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 163/2026-71;

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2026, Elisa Barbosa Ferreira, reg. n.º 63.884, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, da Coordenação de Artes e Design, na Secretaria de Imprensa e Comunicação Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II - Revogar a Portaria SEGES n.º 145, de 1º de junho de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 014/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021;

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2025, João Alexandre Rodrigues, reg. n.º 66.262, do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor II, na Secretaria de Defesa e Organização Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II - Revogar a Portaria SEGES n.º 1.284, de 1º de outubro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 016/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021;

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2025, Luiz Fernando Lopes, reg. n.º 66.071, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, do Departamento de Apoio às Câmaras Intersetoriais, na Secretaria de Governo, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II - Revogar a Portaria SEGES n.º 616, de 08 de maio de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 017/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021;
RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 05 de janeiro de 2026, Danillo de Oliveira Britto, reg. n.º 65.762, do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor II, na Secretaria de Eventos e Ação Comunitária, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II - Revogar o inciso IV da Portaria SEGES n.º 109, de 28 de janeiro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 018/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 05 de janeiro de 2026, Evelyn Jesus Gomes, CPF n.º XXX.292.602-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de janeiro de 2026

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/SEDHC/2025 - ELEIÇÕES DO CMI**

A Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 1111, de 29 de maio de 2023, e pelos termos Lei n.º 274-A, de 31 de agosto de 1994, que dispõe sobre a sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso no Município, e suas alterações, vem informar que a Associação Comunitária Sorriso, solicitou seu cancelamento para participar no pleito eleitoral, Gestão 2026/2028, conforme e-mail recebido. São Vicente, 05 de Janeiro de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DA FAZENDA

A Diretoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Coordenação do Imposto sobre Serviço - ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa RAM PRESTACAO DE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA. - CNPJ **.462.278/****-**, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta, para ficar ciente quanto ao indeferimento do recurso interposto em 1ª instância e dos débitos apurados através das notificações n.ºs 1156/24, 1157/24, 1158/24, 1160/24 e 1163/24. Proc. n.º 9123/2024.

São Vicente, 05 de janeiro de 2025

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO

Coordenador do ISSQN

RICARDO FERREIRA RUAS

Diretor Tributário

A Diretoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Coordenação do Imposto sobre Serviço - ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa DENIZE DA SILVA DE MATOS ***386***** - CNPJ **.358.728/****-**, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para ciência dos lançamentos de ISS correspondentes aos exercícios de 2021, 2023 e 2024, indicados nas notificações de débitos n.ºs 684/2025, 683/2025 e 08/2025, respectivamente. Proc. n.º 31333/16.

São Vicente, 05 de janeiro de 2025

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO

Coordenador do ISSQN

RICARDO FERREIRA RUAS

Diretor Tributário

A Diretoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Coordenação do Imposto sobre Serviço - ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa MACHADO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ **.198.418/****-**, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para ciência da baixa da insc. mun.054.577 nesta Coordenação a partir de set./22, ressalvados os lançamentos indicados na notificação de débitos nº 224/2025, correspondente ao exercício de 2021.

Proc. n.º 20222/19. São Vicente, 05 de janeiro de 2025

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Coordenador do ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Coordenação do Imposto sobre Serviço - ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa MARCIO EDERVANDRO DE CAMPOS - EVOLUIR - CNPJ **.056.448/****-**, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para ciência da baixa da insc. mun. 062554 a partir de 24/03/2025, ressalvados os lançamentos indicados na notificação de débitos nº 576/2025, referente a 2021. Proc. n.º 3087/2025. São Vicente, 05 de janeiro de 2025

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Coordenador do ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Coordenação do Imposto sobre Serviço - ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa CESAR AUGUSTO MADEIRA LIMA - CNPJ **.093.871/****-**, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para ciência da taxa de expediente referente ao pedido de baixa de inscrição municipal. Proc. n.º 2879/2023. São Vicente, 05 de janeiro de 2025

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Coordenador do ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Coordenação do Imposto sobre Serviço - ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa ALESSANDRA APARECIDA CRISOSTOMO - CNPJ **.947.354/****-**, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para ciência da baixa da insc. mun. 061.886 nesta Coordenação a partir de

28/05/2024, ressalvados os lançamentos indicados nas notificações de Débitos nº 144/2025 e 145/2025, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, respectivamente. Proc. n.º 33152/2022. São Vicente, 05 de janeiro de 2025

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Coordenador do ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIRSAN – PROC. SEI N.º

3551009.401.00030766/2025-16

Interessado: PROJETO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E REFORMAS

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o responsável PROJETO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E REFORMAS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de arquivamento do processo. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 06 de janeiro de 2026.

FÁBIO LUIZ ORLANDI PEREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição

DIRSAN – PROC. SEI N.º

3551009.401.00048381/2025-13

Interessado: LUIS CARLOS JORDÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o interessado LUIS CARLOS JORDÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de arquivamento do processo. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 06 de janeiro de 2026.

FÁBIO LUIZ ORLANDI PEREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição

FISCAM – PROC. SEI N.º**3551009.401.00035427/2025-26****Interessado: LUCAS OLIVEIRA PAULO**

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) interessado(a) LUCAS OLIVEIRA PAULO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado(a) do Auto de Infração Nº 16952, lavrado em 11 de agosto de 2025, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis através do e-mail fiscalizacaoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 06 de janeiro de 2026.

FÁBIO LUIZ ORLANDI PEREIRA**Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição****FISCAM – PROC. SEI N.º****3551009.401.00016288/2025-31**

Interessado: LA RATÃO TERRAPLENAGEM LTDA A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) interessado(a) LA RATAO TERRAPLENAGEM LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado(a) do Auto de Infração Nº 16315, lavrado em 15 de abril de 2025, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis através do e-mail fiscalizacaoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 06 de janeiro de 2026.

FÁBIO LUIZ ORLANDI PEREIRA**Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição****FISCAM – PROC. SEI N.º****3551009.401.00016288/2025-31****Interessado: LUCIANA SANTOS DE SOUZA**

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) interessado(a) LUCIANA SANTOS DE SOUZA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado(a) do Auto de Infração Nº 16368, lavrado em 09 de agosto de 2025, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis através do e-mail fiscalizacaoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às

Leis Municipais vigentes. São Vicente, 06 de janeiro de 2026.

FÁBIO LUIZ ORLANDI PEREIRA**Secretário Municipal de Meio Ambiente em Substituição****SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 01/2026**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotonio Gonçalves Corvello, nº 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos

dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 01/2026

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
ETC3194	X810172114	60503	17/11/25

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 01/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotonio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 01/2026

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
GBN5G88	H710301859	74550	15/09/25	130,16
GKC4D42	H710302145	74550	17/09/25	130,16
RNX7E69	K870112264	60501	17/09/25	293,47
FGZ0H61	X810167814	60503	19/09/25	293,47
ETC3194	X810167979	60503	20/09/25	293,47
GEK6J78	H710303266	74550	23/09/25	130,16
DKV0I53	K870100754	60502	24/09/25	293,47
DHC1788	S831073204	66020	03/10/25	293,47
FXV9B89	S831072504	60501	03/10/25	293,47
GEF0F46	S831072299	73400	06/10/25	130,16
FDI1B68	K870114736	58433	11/10/25	195,23
SVC4B38	K870113794	66532	12/10/25	195,23
TKG4H57	K870115462	73400	15/10/25	130,16
TKG4H57	S831074748	60501	15/10/25	293,47
RNI7I50	S831074800	60501	16/10/25	293,47

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Torna-se público o Auto de Infração referente ao Processo Administrativo n.º 50420/2025-34, Azeredo Comercial E Imobiliária Ltda., 61.085.049/0001-89, Avenida Marechal Deodoro, n.º 979, Vila Valença, São Vicente/SP, CEP 11390-100. São Vicente, 5 de janeiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Torna-se público o Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Processo Administrativo n.º 21203/2025-37, Quirino Bonifácio e/ou Sucessores, Rua Castelo Novo, n.º 04, Vila Margarida, São Vicente/SP. CEP: 11330-600.

São Vicente, 5 de janeiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Torna-se público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Processo Administrativo n.º 38361/2025-26, Rubens Rafael de Brito Izzo, Avenida Engenheiro Saturnino de Brito, n.º 929, Parque Prainha, São Vicente/SP. CEP: 11325-010.

São Vicente, 5 de janeiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Torna-se público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Processo Administrativo n.º 28872/2025-30, J. T. Serviços de Recreação Infantil São Vicente Ltda, XX.729.739/0001-XX, Rua Indalício de Souza Tavares, n.º 08, bairro Jardim Rio Negro, Município de São Vicente/SP, CEP 11347- 449.

São Vicente, 5 de janeiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. Tornamos público o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência referente ao Processo Administrativo n.º 23572/2025-64, Carolina Laura Messias de Moraes, XX8.348.378-XX, Rua Belo Horizonte, n.º 220, bairro Vila Ponte Nova, Município de São Vicente/ SP, CEP 11347-750.

São Vicente, 5 de janeiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/ SETUR/2026

A Secretaria de Turismo, no uso de suas atribuições previstas em lei, faz saber, a quem possa interessar que a partir da data da publicação deste Edital estará recebendo credenciamento de microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, artesãos e manualistas que farão a exposição e comercialização de produtos e serviços na 2a Edição da Feira SV 360, a realizar-se no período de 17 a 24 de janeiro de 2026, junto às comemorações dos 494 anos de São Vicente, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos O Edital encontra-se disponível através do link: <https://www.saovicente.sp.gov.br/b0071>

São Vicente, 06 de janeiro de 2026.

JULIANA SANTANA
Secretaria Municipal de Turismo

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 64/24. Junto do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Pregão Eletrônico n.º 90023/24. Proc. Adm. n.º n.º 11233/25. Objeto: Adesão a Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de mergulho, busca e salvamento. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor: Resgatécnica Comércio de Equipamentos de Resgate Ltda. Valor: R\$ 24.458,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais). Assinatura: 22/12/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 06 de janeiro de 2026.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Secretário Executivo do Prefeito em substituição

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85R/25. PROC. ADM. N.º 6435/25. Objeto: Registro de Preços para aquisição de conjuntos de suportes, mastros e bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de São Vicente nas especificações constantes no Termo de Referência e Anexos. Secretaria da Educação (SEDUC). Recebimento das propostas: Das 16hrs do dia 07/01/26 até 16hrs do dia 28/01/26. Abertura das propostas e início da sessão pública: às 08h30min do dia 29/01/26. Início da etapa de lances: a partir das 9hrs do dia 29/01/26. Sites para acessar o edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: www.novobbmnet.com.br. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 06 de janeiro 2026.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2024. Termo Aditivo – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Serviço de Acolhimento na modalidade República para Jovens de 18 anos a 21 anos. Proc. Adm. n.º 001-00000006732-2024-0. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Associação de Líderes Comunitários NÓS por NÓS. Objeto: Prorrogação Prazo de Vigência Termo de Colaboração Serviço de Acolhimento na modalidade República para Jovens de 18 anos a 21 anos. Valor: R\$ 300.000,00. Vigência: 30/12/2025 A 29/12/2026.

Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, o Prefeito Kayo Amado e o Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social, João Guilherme Pereira, e pela Instituição, a Presidente Sra. Agatha Christie dos Santos Souza em 29/12/2025.

São Vicente, 29 de dezembro de 2025.

JOÃO GUILHERME PEREIRA
Secretário Adjunto Desenvolvimento Social

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ATA N.º 297/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2025. EDITAL N.º 116/2025.

PROC. ADM. N.º 8648/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Ultra Empreendimentos Comerciais Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, para a Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de dezembro de 2025 até 30 de dezembro de 2026. Valor Total: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de dezembro de 2025

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 298/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2025. EDITAL N.º 116/2025.

PROC. ADM. N.º 8648/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Tcjm Distribuidora e Importadora LTDA. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, para a Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de dezembro de 2025 até 30 de dezembro de 2026. Valor Total: R\$ 88.920,00 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de dezembro de 2025

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 299/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2025. EDITAL N.º 116/2025.

PROC. ADM. N.º 8648/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: RC

Moveis e Equipamentos Hospitalares LTD. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, para a Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de dezembro de 2025 até 30 de dezembro de 2026. Valor Total: R\$ 208.000,00(duzentos e oito mil reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de dezembro de 2025

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 300/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2025. EDITAL N.º 116/2025.

PROC. ADM. N.º 8648/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Comercial & Servicos Costa Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, para a Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de dezembro de 2025 até 30 de dezembro de 2026. Valor Total: R\$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de dezembro de 2025

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 301/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2025. EDITAL N.º 116/2025.

PROC. ADM. N.º 8648/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: M.H.M. do Couto - Comercial Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, para a Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de dezembro de 2025 até 30 de dezembro de 2026. Valor Total: R\$ \$ 67.864,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de dezembro de 2025

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 302/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2025. EDITAL N.º 116/2025.

PROC. ADM. N.º 8648/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Ciruroma Comercial Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, para a Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de dezembro de 2025 até 30 de dezembro de 2026. Valor Total: R\$ 69.816,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de dezembro de 2025

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 303/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2025. EDITAL N.º 116/2025.

PROC. ADM. N.º 8648/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Felix Medical Hospitalar Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, para a Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de dezembro de 2025 até 30 de dezembro de 2026. Valor Total: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de dezembro de 2025

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 304/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2025. EDITAL N.º 116/2025.

PROC. ADM. N.º 8648/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Elo Scientific Industria e Comercio Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, para a Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de dezembro de 2025 até 30 de dezembro de 2026. Valor Total: R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de dezembro de 2025

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 291/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94/2025. EDITAL N.º 94/2025.

PROC. ADM. N.º 3521/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Metalflex Industria e Distribuição de Moveis Ltda. Objeto: Constitui objetivo da presente licitação, o registro de preço para o fornecimento com montagem e desmontagem de divisórias, forros, cortinas hospitalares e persianas com todos os materiais necessários, para atender as necessidades das unidades e Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de dezembro de 2025 até 30 de dezembro de 2026. Valor Total: R\$ 3.409.141,76 (três milhões, quatrocentos e nove mil, cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de dezembro de 2025

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 292/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94/2025. EDITAL N.º 94/2025.

PROC. ADM. N.º 3521/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Elevoni Comercio e Assesoria Hospitalar Ltda. Objeto: Constitui objetivo da presente licitação, o registro de preço para o fornecimento com montagem e desmontagem de divisórias, forros, cortinas hospitalares e persianas com todos os materiais necessários, para atender as necessidades das unidades e Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de dezembro de 2025 até 30 de dezembro de 2026. Valor Total: R\$ 116.672,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e dois reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de dezembro de 2025

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 293/25. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94/2025. EDITAL N.º 94/2025.

PROC. ADM. N.º 3521/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Persianas Nova América LTDA ME. Objeto: Constitui objetivo da presente licitação, o registro de preço para o

fornecimento com montagem e desmontagem de divisórias, forros, cortinas hospitalares e persianas com todos os materiais necessários, para atender as necessidades das unidades e Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de dezembro de 2025 até 30 de dezembro de 2026. Valor Total: R\$ 1.406.000,00 (Um milhão quatrocentos e seis mil reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de dezembro de 2025

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/25 - EDITAL N.º 151/25 -

PROC. ADM. N.º 10444/25. Informamos a quem possa interessar que as impugnações interpostas pelas empresas Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA e Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA foram julgadas improcedentes. Informações Telefone: (13) 3569-5700 (COPAC). E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br. São Vicente, 30 de dezembro de 2025.

NAOMY ELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 583 - Publicada em 6/1/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

APOSTILA RETIFICATÓRIA N.º 28/2025

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ,
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 401/2025,

CONSIDERANDO decisão proferida na ADIN 2347881-26.2024.8.26.0000 e o teor do Acórdão proferido nos embargos de declaração, para que seja preservado os valores percebidos pelos pensionistas locais a título de abono-alimentação incorporados aos proventos até a data da decisão;

RESOLVE:

Retificar os benefícios de pensão dos segurados listados abaixo, concedidos no exercício de 2025 para que, a partir da competência novembro de 2025, o valor do benefício respeite os moldes da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com fundamento na referida decisão, o valor dos proventos está fixado no respectivo Processo Administrativo,

REG.	NOME PENSIONISTA
7.252	Maria Jose dos Santos
7.253	Ronaldo Pereira Domingues
7.255	Carlos Rocha de Freitas
7.257	Otacilio Alves Pereira

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de

dezembro de 2025.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 583 - Publicada em 6/1/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KSYM-CERYX-BYSPR-PGP4E

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 06/01/2026 13:23 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
74h+yWRgyzGXTSLS9t6644CTxIX+W4eLbmQ0IOBSXbg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/KSYM-CERYX-BYSPR-PGP4E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>